



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PROJETO DE LEI Nº 4.418, DE 2025

Institui o Dia da Valorização das Mulheres na Infraestrutura Nacional, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho.

Autora: Deputada ERIKA KOKAY.

Relatora: Deputada JULIANA CARDOSO.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.418/2025, de autoria da Deputada Érika Kokay (PT-DF), institui o Dia da Valorização das Mulheres na Infraestrutura Nacional, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho.

Apresentado em 03/09/2025, o Projeto de Lei em tela foi distribuído para a Comissão Defesa dos Direitos da Mulher e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Como argumenta a autora da matéria, na justificção do Projeto de Lei em tela, a “iniciativa visa reconhecer, dar visibilidade e incentivar a atuação das mulheres nos diversos setores que compõem a infraestrutura nacional, como a engenharia, arquitetura, urbanismo, transporte, logística, construção civil, energia, entre outros”. Ademais, é importante frisar que “trata-se de um campo historicamente marcado pela predominância masculina, o que torna ainda mais relevante a promoção de ações afirmativas voltadas à equidade de gênero”.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

2

Na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 22/04/2026, recebi a honra de ser designada como relatora do Projeto de Lei 4.418/2025.

A matéria sujeita-se a regime de tramitação ordinário e à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Não foram apensadas outras proposições ao Projeto original.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas, nesta Comissão, emendas ao Projeto original.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei que estamos analisando nesta Comissão visa instituir o “Dia da Valorização das Mulheres na Infraestrutura Nacional”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho, data que coincide com a comemoração do Dia Internacional das Mulheres na Engenharia.

Como é fácil perceber, a iniciativa legislativa tem como objetivo conferir reconhecimento, visibilidade e incentivo para as mulheres que atuam nos diversos setores integrantes da chamada infraestrutura nacional, a saber: a engenharia, a arquitetura, o urbanismo, o transporte, a logística, a construção civil, a energia, entre outros.

Em inúmeros países do mundo, esses campos de atuação estão caracterizados pela quase absoluta predominância masculina. Esse dado aumenta a importância dos obstáculos galgados pelas mulheres que resolveram enfrentar as dificuldades e adentrar, com a cara e a coragem, no universo dominado pelos homens.

Por essa razão, na medida em que é a expressão de uma vitória das mulheres pioneiras no campo da construção da infraestrutura

Apresentação: 15/05/2026 15:29:08.580 - CMULHER
PRL 1 CMULHER => PL 4418/2025

PRL n.1



* C D 2 6 9 6 4 8 6 4 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

3

nacional, a data comemorativa visa ampliar o debate sobre a presença e o interesse das mulheres pelas ciências exatas e os saberes envolvidos na tecnologia, dimensões conceituais e teóricas apreendidas ao longo do transcurso escolar.

Só assim, aprendendo a gostar e a se interessar, desde cedo na escola, sobre os conhecimentos apreendidos com as aulas ministradas pelos professores das áreas das ciências exatas, as meninas e adolescentes poderão se interessar por ingressar em carreiras profissionais da área da tecnologia, hoje predominantemente ocupadas por jovens adultos do sexo masculino.

Por sua vez, o dia 23 de junho dialoga com a iniciativa adotada pela Associação Feminina de Engenharia do Reino Unido, que iniciou uma campanha internacional celebrada por vários países. O objetivo é o mesmo: ampliar o reconhecimento social das engenharias e incentivar ou influenciar as escolhas das carreiras a serem adotadas por meninas, adolescentes e jovens adultas do sexo feminino, fazendo com que as mesmas não hesitem diante das excelentes possibilidades oferecidas pelas carreiras nas diversas áreas das engenharias.

Estamos convencidas de que a instituição da data de reconhecimento simbólico ajudará a expressar, no Brasil, o esforço mundial das mulheres que resolveram se engajar nas carreiras tecnológicas e trabalham para que o seu exemplo pessoal possa ser seguido pelas futuras gerações, independentemente das dificuldades.

Sem sombra de dúvida, essa data marcará uma referência e uma lembrança para que escolas, Universidades, conselhos profissionais e instituições públicas e privadas trabalhem com afinco para incentivar e favorecer o ingresso e a permanência das alunas do sexo feminino nas carreiras tecnológicas, vinculadas com a construção da infraestrutura nacional.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.418/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

4

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada JULIANA CARDOSO
(PT-SP)
Relatora

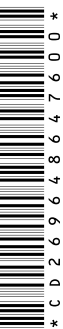
Apresentação: 15/05/2026 15:29:08.580 - CMULHER
PRL 1 CMULHER => PL 4418/2025

PRL n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 411 | CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269648647600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso



CD269648647600